



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

Extrato de Contrato Nº 002/2021

A Câmara Municipal de Vereadores de Triunfo, RS, contratou a empresa abaixo relacionada em consonância ao artigo 75, inciso (II), da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CONTRATADA: WSEI - SOLUÇÕES ESPECIAIS INFORMATIZADAS WEB
LTDA**

CNPJ: 19.230.074/0001-42

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria externa de revisão jurídica e legal, dos textos da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e do REGIMENTO INTERNO, devidamente adequados às normas federais e estaduais que regem a matéria e respectivas Constituições Federal e estadual, bem como, levando em conta outras diretrizes infraconstitucionais de relevância para as municipalidades brasileiras, com apresentação de Anteprojeto da Revisão para que sejam examinados e debatidos em plenários pelos vereadores desta Casa Legislativa, em conformidade com as especificações e demais condições expressas no termo de referência, que fazem parte integrante deste instrumento.

VALOR: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

PRAZO: 12 (Doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Triunfo, 31 de Maio de 2021.

**ADRIANO COSTA DA SILVA
PRESIDENTE**